



## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

\* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SEVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação

tem	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	10599	Serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução de sondagem e percolação para construção de um barracão industrial de 1000m² e 2 barracões industriais de 450m² no Pq das Imbauvas e para construção de uma quadra de esporte no Bairro Ptincesa Isabel	1,00	SERV	7.860,00	7.860,00
OTA	AL.					7.860,00

JUSTIFICATIVA: Por ser necessário os serviços de sondagem e percolação para as

construções

PRAZO DE ENTREGA: 6 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 30 dias após execução

EXECUÇÃO: 6 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Pq da Imbaúvas e Princesa Isabel

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE OBRAS E SEVIÇOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2014.

CARLOS R. F. DOS ANJOS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
2014 | 670 | 05.005.26.782.26012-085 | 0

Santo Antonio do Sudoeste, 14/08/2014.

GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças





Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo
dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 14/08/2014.
- ( Surjuy ()
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica
Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra
referida, com julgamento pelo critério (All'ispensa/ Inexigibilidade, Por lote.
Santo Antonio de Sudoeste, 14/08/2014.
Salito Antonio de Padoceste, 1 1/00/2011.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Recebi em de de 2014.
DEPARTAMENTO DE LICITACOES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI ( ) ELIANE BRUM



## Município de Santo Antonio do Sudoeste Solicitação 177/2014



Página:1

Solicitação				
Número Tipo		Emitido em	Qua	ntidade de itens
177 Contratação de Serviço		14/08/2014		1
Solicitante	_ Processo	Gerado ————		
Código Nome	Número			
550470-8 CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS	353/2014			
Local				U.S
Código Nome				
92 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS				
Órgão	— Pagament Forma			
Nome 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		as após exec		
	em so die	as apos exec		
Entrega	Prazo			
Pg das Imbauvas e Princesa Isabel	6 Dias			
•				
Descrição:				
Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação				
ਾਂ ustificativa:				
or se fazer necessário os serviços de sondagem e percolação pa	ra const:	ruções		
Lote				
001 Lote 001				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Val
010599 Serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução de	SERV	1,00	7.860,00	7.860,
sondagem e percolação para construção de um barracão industrial de 1000m² e 2 barracões				
industriais de 450m² no Pq das Imbauvas e para construção de uma quadra de esporte no				
Bairro Ptincesa Isabel				
			TOTAL	7.860,0





Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de agosto de 2014.

Ilustríssima Senhora CINTIA FERNANDA LANZARIN PROCURADORA JURÍDICA Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.* 

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WACNER
Presidente da Comissão de Licitações





Rua Florianópolis, 530 – SL 41 – Centro CEP 85601-560 – Francisco Beltrão – PR Telefone: (46) 3524-7920 / (46) 9122-9171 CNPJ nº. 10.587.257/0001-45 005

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Santo Antonio do Sudoeste - PR

REF: 14628 SP - Proposta para execução de sondagem e percolação

Prezados Senhores,

Atendendo sua solicitação, estamos apresentando PROPOSTA para a execução de sondagem e percolação em Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Serviços propostos
 Mão de obra para a execução de 12 (doze furos) de sondagem SPT.
 Mão de obra para a execução de 04 (quatro testes) de percolação.

PreçoO valor para a execução dos serviços é:

- a) R\$ 530,00 (Quinhentos reais) por furo, totalizando R\$ 6.360,00.
  - b) R\$ 375,00 (Quinhentos reais) por teste, totalizando R\$ 1.500,00.

## VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais)

- 3. Condições de pagamento
  - R\$ 7.860,00 ver forma de pagamento (Empenho, dispensa, prazo).
- 4. Início dos serviços:

A combinar

5. Prazo de execução:

06 (seis) dias

- 6. Responsabilidade da CONTRATADA:
  - a. Os serviços de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, bem como os respectivos encargos sociais;
- 7. Responsabilidade da CONTRATANTE:
  - a. Limpeza e nivelamento do terreno e remoção de obstáculos;



# Scopel Engenharia & Cia Ltda.

CNPJ: 07.163.847/0001-36

Flavio Cesar S. Scopel

Engenheiro Civil CREA / PR 33572/D

#### PROPOSTA DE PREÇO

Santo Antonio do Sudoeste, Pr., 15 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR.

PREZADOS SENHORES

Apresentamos e submetemos á apreciação de V. Sas., o custo relativo a serviço de sondagem e Percolação nos lote nº 01, lote nº 02, lote nº 03 da quadra 202 no parque industrial das Embauvas, para construção de um barracão industrial de 1000 m2, dois barração industrial de 450 m2.

Sondagem e Percolação nos lote nº 01 e 05 no bairro Princesa Isabel da Quadra 01 no Bairro Princesa Isabel, para construção de 1 quadra de Esporte.

O valor dos serviços é de R\$ 7999,00 (Sete Mil Novecentos Noventa e Nove Reais).

O prazo de execução da obra, e de 15 dias a contar do 10º (décimo) dia da data da assinatura de Contrato expedição do Serviço.

O prazo de validade da proposta de preço de 10(dez) dias a partir da data do

recebimento das propostas de preço.

Declaramos que em nosso unitário estão incluídos todos os custos direitos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado, tais como materiais, aparelhos , equipamentos e outros fornecimento pertinentes, mão-de-obra, administração, lucros e qualquer outras despesas incidente sobre a obra e/ou serviço.

Na execução do objeto, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumido, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

> SCOPEL ENGENHARIA E CIA LTDA. CNPJ - 02.405.739/0001-09

FONE/FAX: (46) 3563-3295 / 8801-0450

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br





## DRTEGA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Gov. Bento Munhóz da Rocha, 546 - Fone: (0\*\*46) 563-1215 - 85710-000 - Santo Anionio do Sudoeste - Pr

## CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETO E EXECUÇÃO

Eng<sup>o</sup> Civil ILÁRIO ORTEGA

CREA Nº 6.271-D

7º Região

CNPJ: 77.408.086/0001-10

ICMS: 90110740-89

## PROPOSTA DE PREÇOS

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Julho de 2014.

A Munícipio de Santo Antônio do Sudoeste Referente: Serviços de sondagem e percolação para construção.

#### Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa <u>proposta de</u> <u>preços global</u> relativo à serviços de sondagem e percolação nos locais conforme abaixo descrito:

01 serviço nos lotes nº 01 e 05 da quadra nº01 no bairro Princesa Izabel, para construção de uma quadra de esportes.

- 01 serviço no lote nº 01 da quadra 202, para construção de uma galpão de 1000m2.
- 01 serviço no lote nº 02 da quadra 202, para construção de uma galpão de 450m2.
- 01 serviço no lote nº 03 da quadra 202, para construção de uma galpão de 450m2.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução da obra é de R\$ 8.150,00 (Oito mil e cento e cinquenta reais).

O prazo de execução da obra é de 30 (trinta dias) dias a contar da data da assinatura da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento das propostas de preços pela comissão de licitação.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução da obra, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o serviço.

Na execução do Serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente

Eng Civil Crea-Pr 6.271/D

Ortega Engenharia Empreendimento Ltda







#### PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2014 PROCESSO Nº 354/2014

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR com valor de R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais), a empresa SCOPEL ENGENHARIA E CIA LTDA, com sede na cidade de Santo Antonio do sudoeste - PR, com um valor de R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais) e a empresa ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, com um valor de R\$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, quatorze dias de agosto de 2014.

CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR



CNPJ/MF N.º 10.587.257/0001-45

#### TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

KATILENY BONETTI GALVÃO, brasileira, maior, capaz, natural de Enéas Marques - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 30/04/1981, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.688.248-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 029.799.819-66, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Florianópolis, 1670, Apto 501, Bairro Alvorada, CEP 85601-560 e SÉRGIO VITALINO GALVÃO JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 29/05/1978, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.105.910-5, expedida pela SSP/PR, CPF nº 028.513.109-50 e CREA nº PR-74520/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Florianópolis, 1670, Apto 501, Bairro Alvorada, CEP 85601-560, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de GBS FUNDAÇOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA. - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Florianópolis, 530, Sala 41, Centro, CEP 85601-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206381054 por despacho em sessão de 19 de Janeiro de 2009, cujo último ato está devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20123216770 por despacho em sessão de 12 de Abril de 2012 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.587.257/0001-45, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - São admitidos na sociedade os sócios: GICELY BONETTI SALVATI, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12/04/1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.398.266-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 005.949.079-93, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Ponta Grossa, 2177, Apto 13, Centro, CEP 85601-600 e IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 11/01/1973, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.700.068-8. expedida pela SSP/PR, CPF nº 955.349.709-87 e CREA nº PR-54357/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Ponta Grossa, 2177, Apto 13, Centro, CEP 85601-600.

CLAUSULA SEGUNDA - Os sócios ingressantes declaram que são conhecedores plenos da situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - Os sócios ingressantes declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA - A sócia KATILENY BONETTI GALVÃO, que possuía na sociedade 92.820 (noventa e duas mil, oitocentas e vinte) quotas, no valor de R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais), inteiramente integralizadas, cede e transfere, por este instrumento, 41.820 (quarenta e uma mil, oitocentos e vinte) quotas, no valor de R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais) à sócia GICELY BONETTI SALVATI e 9.180 (nove mil, cento e oitenta) quotas, no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais) ao sócio IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI, dando pelo presente, plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios adquirentes GICELY BONETTI SALVATI e IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI assumem total responsabilidade pelas quotas ora adquiridas.

CLAUSULA SEXTA - Fica alterada a Cláusula Nona da Segunda Alteração de Contrato Social onde menciona a distribuição do capital. Ketilenes contrato Galvão 92.820 quotas Municipio de Solito Alt. Confere com o original

Comissão de Licitações

Social kall full a

É

Y



CNPJ/MF N.º 10.587.257/0001-45

#### TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

92.820,00 e Sérgio Vitalino Galvão Junior 9.180 quotas - R\$ 9.180,00. Passando a ser: Katileny Bonetti Galvão 41.820 quotas - R\$ 41.820,00, Sérgio Vitalino Galvão Junior 9.180 quotas - R\$ 9.180,00, Gicely Bonetti Salvati 41.820 quotas - R\$ 41.820,00 e Ivan Giovani Barbieri Salvati 9.180 quotas - R\$ 9.180,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da modificação da Cláusula Nona da Segunda Alteração de Contrato Social, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) divididos em 102.000 (cento e duas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	N° de Quotas	Valor em R\$	%
Katileny Bonetti Galvão	41.820	41.820,00	41,00
Sérgio Vitalino Galvão Junior	9.180	9.180,00	9,00
Gicely Bonetti Salvati	41.820	41.820,00	41,00
Ivan Giovani Barbieri Salvati	9.180	9.180,00	9,00
Total	102.000	102.000,00	100,00

CLAUSULA SÉTIMA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

#### GBS FUNDAÇÕES E ESTAQUEAMENTOS LTDA. - ME CNPJ/MF N.º 10.587.257/0001-45 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KATILENY BONETTI GALVÃO, brasileira, maior, capaz, natural de Enéas Marques - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 30/04/1981, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.688.248-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 029.799.819-66, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Florianópolis, 1670, Apto 501, Bairro Alvorada, CEP 85601-560; SÉRGIO VITALINO GALVÃO JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 29/05/1978, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.105.910-5, expedida pela SSP/PR, CPF nº 028.513.109-50 e CREA nº PR-74520/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão -PR, à Rua Florianópolis, 1670, Apto 501, Bairro Alvorada, CEP 85601-560; GICELY BONETTI SALVATI, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12/04/1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.398.266-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 005.949.079-93, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Ponta Grossa 2177, Apto 13, Centro, CEP 85601-600 e IVAN GIOVANI BARBIERI SALVANI brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 11/01/1973, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.700.068-8, expedida pela SSP/PR, CPF nº 955.349.709-87

Identidad kota /-/6/ Q

iunicipio de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confere com o original

Comissão de Licitações

2

4

CNPJ/MF N.º 10.587.257/0001-45

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CREA nº PR-54357/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Ponta Grossa, 2177, Apto 13, Centro, CEP 85601-600, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de GBS FUNDAÇÕES E ESTAQUEAMENTOS LTDA. - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Florianópolis, 530, Sala 41, Centro, CEP 85601-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206381054 por despacho em sessão de 19 de Janeiro de 2009, cujo último ato está devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20123216770 por despacho em sessão de 12 de Abril de 2012 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.587.257/0001-45, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial GBS FUNDAÇÕES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede em RUA FLORIANÓPOLIS, 530, SALA 41, CENTRO, CEP 85601-560.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é FUNDAÇÕES E ESTAQUEAMENTOS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	N° de Quotas	Valor em R\$	%
Katileny Bonetti Galvão	41.820	41.820,00	41,00
Sérgio Vitalino Galvão Junior	9.180	9.180,00	9,00
Gicely Bonetti Salvati	41.820	41.820,00	41,00
Ivan Giovani Barbieri Salvati	9.180	9.180,00	9,00
Total	102.000	102.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à sócia KATILENY BONETTI GALVÃO, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando

for o caso.

Municipio de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confere com o original

Comissão de Licitações

E 4

Kuth Hall G

CNPJ/MF N.º 10.587.257/0001-45

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 19 de Abril de 2012.

KATILENY BONETTI GALVÃO

SÉRGIO VITALINO GALVÃO JUNIOR

GICELY BONETTI SALVATI

IVAN GIOYANI BARBIERI SALVATI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2012
SOB NÚMERO: 20123719950
Protocolo: 12/371995-0, DE 11/05/2012

resa:41 2 0638105 4
FUNDAÇÕES E ESTAQUEAMENTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL dunicipio de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Comiasão de Licitações

SEBASTIÃO MOTTA





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.587.257/0001-45 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA CADASTRAL

19/01/2009

NOME EMPRESARIAL

GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R FLORIANOPOLIS

BAIRRO/DISTRITO

85.601-560

CENTRO

MUNICÍPIO

NÚMERO

530

UF

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

FRANCISCO BELTRAO

COMPLEMENTO

SALA 41

PR

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/01/2009

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/07/2014 às 14:58:48 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2014

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 184842014-88888257

Nome: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA

- ME

CNPJ: 10.587.257/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2014. Válida até 23/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

The second of th

IMPRIMIR VOLTAR





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10587257/0001-45

Razão Social: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA

Endereço: R FLORIANOPOLIS 530 SALA 41 / CENTRO / FRANCISCO

BELTRAO / PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071411475329771304

Informação obtida em 24/07/2014, às 16:02:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.587.257/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 15:44:36 do dia 24/07/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/01/2015.

Código de controle da certidão: 73C6.7357.A75A.CC4C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 12104795-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.587.257/0001-45

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 21/11/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12104795-94

Emitida Eletronicamente via Internet 24/07/2014 - 15:49:48

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Secretaria de Finanças

## Certidão Negativa

## Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

úmero da certidão: 5001/2014

Certidão válida até: 23/08/2014

Controle CPF/CNPJ

C.G.C.M Inscrição

119342 10.587.257/0001-45 344474

Razão Social

Nome de Fantasia

GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME

Localização

Número

R FLORIANOPOLIS 530

ertificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

24 de Junho de 2014

Certidão emitida às 14:19:53 do dia 24/06/2014.

Código de autenticação da certidão: XH9C3T9XEMMJ2X2HB9UP

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.587.257/0001-45 Certidão n°: 54024127/2014

Expedição: 25/07/2014, às 09:20:28

Validade: 20/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.587.257/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610 TITULAR

EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS

\* ROZELI MENON DA SILVA
MARCELA THAIS PUNTEL

## Certidão Negativa

## PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME

CNPJ 10.587.257/0001-45, no período compreendido entre 13/06/1992 e 13/06/2014.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 16 de Junho de 2014

SANDRA CANOVA ANDRETTO AUXILIAR JURAMENTADA

Municipio de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Comissão de Licitações

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Parant

anne -

Funarpen - Selo Digital Nº ebcwY . HIL0p . oSAPA, Controle: dCyNA . GOpG Consulte este selo em http://funarpen.com.br

#### **DADOS DA EMPRESA:**

#### **DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:**

Razão Social:	GBS FUNDAÇÕES E ESTAQ	UEAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	GBS FUNDAÇÕES E SONDA	GENS
CNPJ:	10.587.257/0001-45	,
CREA:	47.858	
ALVARÁ:	119.342	
Fundação:	19/01/2009	
Endereço:	RUA FLORIANÓPOLIS, 530 -	SALA 41 - CENTRO
Município:	FRANCISCO BELTRÃO / PR	
CEP:	85.601-560	
Telefones:	46 3524-7920 / 3523-3415 / 91	22-9171
Fax:	46 3524-7920	
E- mail:	gbs@wmail.com.br e neco_g	bs@hotmail.com
Contatos:	Carlos A Lucini – Gerente	46 9122-9171
	Sérgio Galvão – Engº Civil	46 8811-1007
	Ivan Salvati – Engº Eletricista	46 9974-8988

#### DADOS BANCÁRIOS:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
Agência:	0601 Operação 003				
C/C:	4064-0				
Nome:	GBS FUNDAÇÕES E ESTAQUEAMENTOS LTDA.				

### **FORNECEDORES:**

Açolami Comércio de Aços e Laminados Ltda

Fone / Fax: (41) 3026 3131 adison@acolami.com.br

SIVA Indústria e Comércio de Artefatos de Arame e Aço Ltda

Rua Goiânia, 200

Morro Branco - Itaquaquecetuba/SP

(11) 4646-4646

SALVATTI Materiais de Construção

Rua Ponta Grossa, 1969 - Centro - Francisco Beltrão /PR

(46) 3524-1500

Posto de Combustíveis Toscan

Francisco Beltrão /PR

(46) 3523-3041

6





## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2014 - PMSAS - PROCESSO Nº 354/2014

Objeto da licitação: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação

ltem	Código do produto/serviç o	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo tota
		Serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução de sondagem e percolação para construção de um barracão industrial de 1000m² e 2 barracões industriais de 450m² no Pq das Imbauvas e para construção de uma quadra de esporte no Bairro Ptincesa Isabel	1,00	SERV	7.860,00	7.860,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
670	05.005.26.782.26012-085	0
CS-000		one The American Programatica

**JUSTIFICATIVA**: JUSTIFICATIVA: Por ser necessário os serviços de sondagem e percolação para as construções

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	In.
GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME	1	1	Serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução de sondagem e percolação para construção de um barracão industrial de 1000m² e 2 barracões industriais de 450m² no Pq das Imbauvas e para construção de uma quadra de esporte no Bairro Princesa		1,00	7.860,00

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de agosto de 2014.

EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI Membro

ELIANE BRUM Membro

CINTIA FERNANDA LANZARI Procuradora Geral Advogada - OAB 32.208-PR



RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 037/2014

PROCESSO Nº 354/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação

EMPRESA CONTRATADA:

_ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	Serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução de sondagem e percolação para construção de um barracão industrial de 1000m² e 2 barracões industrials de 450m² no Pq das Imbauvas e para construção de uma quadra de esporte no Bairro Ptincesa Işabel		SERV	1,00	7.860,00	7.860,00
OTAL							7.860,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de agosto de 2014.

Presidente da Comissão Licitações





# DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 037/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 354/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação EMPRESA CONTRATADA:

ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução de sondagem e percolação para construção de um barracão industrial de 1000m² e 2 barracões industriais de 450m² no Pq das Imbauvas e para construção de uma quadra de esporte no Bairro Ptincesa Isabel		SERV	1,00	7.860,00	7.860,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatorze dias de agosto de 2014.

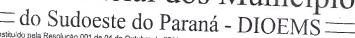
Santo Antonio do Sudoeste em 15 de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  DATA: 19/08/2014  JORNAL. QUEENS
EDIÇÃO: 0664  DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  DATA: 19,08 14  JORNAL TUBLING REGIO
nal
EDIÇÃO: 916
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios



Terça-Feira, 19 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

001 DIVISÃO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0003.1.001 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00 - 036 Olvas a Instalação | 4.490.51.00-.035 | Obras e Installações | O 26.782.0003.1,085 - FAVIMENT INSTALLAÇÕES
41.90.51.00 - 2994 | Obras e Instalações
26.782.0003.2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 150.000.00 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSAO ECONOMICA
002 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0006 1.007 - CONSTRUÇÃO BARRAÇÕES INDÚSTRIAIS
4.4.90.51.00 - 085 | Obras e Instalações 000 17.000,00 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOI DIVISÃO DE ADM. ESCOLAR E ASSIST. EDUCANDO
12.381.0007.2015 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ENSINO
[3.3.90.30.00-113 | Material de Consumo
| Passagens e Despesas com Locomoção CR SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE

01 DIVISÃO DA CULTURA E DO ESPORTE

27.812.0008.1.075 - JMPL. DE COS. NA ARQUIBANACAD E REFOMA DO MODULO ESP. MUNICIPAL

(4.4.90.39.00 - 2627 | Outros Sannoos de Terceiros P. Jurídica 0000 140.000.00 
 09
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

 002
 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

 0301:0024.2.110 - MANUTENIGA DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA - ASSISTENCIA

 3.9.90.30.00-211
 Material de Consumo
 495
 45.000.00
 10.301.0026.2.112 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
3,30.30.00 - 223 Material de Consumo
3,30.30.30 - 233 Material de Consumo
10.300.0028.2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MEDIA É ALTA COMPLEXIDADE
10.300.0028.2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MEDIA É ALTA COMPLEXIDADE
10.300.0028.2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MEDIA É ALTA COMPLEXIDADE
10.300.0028.2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MEDIA É ALTA COMPLEXIDADE Material de Consumo
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídiça SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 1016.1.062—CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - MDS 788956/2012 1.00 - 2585 | Obras e Insialações 000 54.500,00 Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 18 de agosio de 2014.

MOACIR FIAMONCINI Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.626 Data: 18/08/2014

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste, para o Exercício de 2014. A CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou

e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste relativo ao exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 2.233,66 (dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), destinados a custear despesas com a implantação do pólo de Academia da Saúde na modalidade Básica e Modalidade Ampliada, de Propriedade do

Município de Santa Izabel do Oeste, na seguinte dotação: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 002-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10-SAUDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

0022-BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS E SAÚDE

1.048-IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MODALIDADE BÁSICA

	Elemento	Descrição		, ioe briolog
7		Descrição	Fonte	Valor
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500	
			500	1.127,48
٠.	00.000000000000000000000000000000000000			

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 002-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

222-BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS E SAÚDE

)51-IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MODALIDADE AMPLIADA

	MO	DALIDA	DE AMPLIADA	۱
Elemento	Descrição	Fonte	Valor	1
3.3.90.30.00	Material de Consumo	· Onte	Value	ı
	The state of the s	500	1.106,18	l

Art. 2°-Para cobertura do Crédito Adicional Especial, serão utilizados os recursos oriundos

do cancelamento das dotações a seguir: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

002-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10-SAUDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

0022-BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS E SAÚDE 1.048-IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MODALIDADE BÁSICA

-	SAL TENÇOS DE SAL	IDE - MODALID	ADE BÁSICA
Elemento	Descrição	Fonte	Valor
4.4.20.93.00-2800	Indenizações e Restituições	500	
4.4.20.93.00-2581	Indenizações e Restituições	500	1.096,80
		500	30.68

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 002-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10-SAUDE 301-ATENÇÃO BÁSICA

AND THE ITAIC ICP Diano Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciéncia e Tecnología

Página 69 / 074 0022-BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS E SAÚDE 1.051-IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MODALID

4.4.20.93.00-2801	3 WO	DALIDA	DE AMPLIADA	١
4.4.20.02.00.00	Indenizações e Restituições	500	1.076,10	1
	Indenizações e Restituições	500	30,08	

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 18 de agosto de 2014. MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2014

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade de Saúde da Família, na Comunidade da Linha São Judas Tadeu, no Município de Santa Izabel do Oeste Pr. conforme específicações técnicas e memorial descritivo, com recursos da Resolução SESA NR. 426/2014, prazo de execução 08 (oito) meses.

ENTREGA: Até às 14h00 do dia 09.09.2014.

ENTREOM. Ale as 14flou do dia 09.09.2014.
ABERTURA: Ás 14h30min do dia 09.09.2014.
LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES: Disponíveis na Prefeitura Municipal Santa Izabel do Oeste, 1317 ou pelo telefone (0XX46) 3542-1360.

Santa Izabel do Oeste, 18 de Agosto de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 274/2014 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GISELE O. CORTI & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de 01 Médico (a) para atendimento no Programa Saúde da Familia (PSF), para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Programa Saúde da Família e próprios.

VIGÊNCIA: 13/08/2014 a 13/08/2015.

DATA: 13/08/2014.

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 275/2014 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 50/2014.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e RODRIGO E. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realizações de plantões médicos durante a semana (diurno e noturno) e em finais de semana, com carga horária de 12 horas no atendimento da "Casa de Saúde" do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos da União e próprios. VIGÊNCIA: Até 13/08/2015.

DATA: 13/08/2014

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 117/2014 - AO CONTRATO 200/2013 E TERMO ADITIVO N $^\circ$ 

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e CUNHA & CASELANI S/S LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo até 30 de Setembro de 2014 DATA: 31/07/2014

#### PREFEITURA

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 037/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 354/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	To.	1.
1		Serviço de mão-de-obra a equipamentos necessános à execução de sondagem e percolação para construção de um barracão industrial de 1000m² e 2 barracões industriais de 450m² no Pg das Imbauvas e para construção de uma quadra de esporte no Bairro Plincesa Isabel		SERV	1,00	7.860,00	7.860,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatorze dias de agosto de 2014. Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 213/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME**, com sede na R FLORIANOPOLIS, 530 Q 278 LTE 01A SL 41 - CEP: 85601560 - BAIRRO: CENTRO Cidade de FRANCISCO BELTR?O/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.257/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **KATILENY BONETTI GALVÃO**, CPF nº 029.799.819-66, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 037/2014**, homologado em 15/08/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo tota
	10599	Serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução de sondagem e percolação para construção de um barracão industrial de 1000m² e 2 barracões industriais de 450m² no Pq das Imbauvas e para construção de uma quadra de esporte no Bairro Princesa Isabel	1,00	SERV	7.860,00	7.860,00

**Parágrafo Único** – Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 37/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo** - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do





Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

## CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro -** O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

**Parágrafo Segundo** – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
670	05.005.26.782.26012-085		reatureza da despesa
070	03.003.26.762.26012-085	[0	3.3.90.39.00.00

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **6 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo -** A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

### CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **quatorze dias de agosto de 2015,** podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro** – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

## CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;





b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo -** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**d)** apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto ás obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro** – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CARLOS R. F. DOS ANJOS, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

# CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os





princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 15/08/2014.

# RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL

GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME CNPJ N°: 10.587.257/0001-45 KATILENY BONETTI GALVÃO CPF N°: 029.799.819-66

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN CPF N°: 056.065.349-24



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 037/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME

CNPJ N° 10.587.257/0001-45

Representante: KATILENY BONETTI GALVÃO

CPF nº 029.799.819-66

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação.

VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

*VIGÊNCIA*: 14/08/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 15/08/2014.

#### RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  DATA: 19,08,14  JORNAL DIOLMS
edição: 0664
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLIC

# Diário Oficial dos Municípios

# = do Sudoeste do Paraná - DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0664

Página 70 / 074

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 038/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 356/2014

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo micro ônibus ART-1356 da Secretaria de Educação EMPRESA CONTRATADA

POSS	POSSOLI CAMINHÕES LTDA.						
Lote	item	Produto/Serviço	Marca	Tuesday			
1	1	ALAVANCA DE SETA		Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		CORRET FRENAGEM HIDR	iveco	PC	1.00	1.115,00	1.115.00
		GOTTLETT RENAGEM HIDR	iveco	PC	1.00	422,00	422.00
TOTA							
							1.537.00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatorze dias de agosto de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de agosto de 2014. RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 039/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 360/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA COORDENAR
O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE CUPACIONAL PCMSO, DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	HO LTDA		Our stide t		
Ť	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE. LEIN 9°.6514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR 's); PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais) conforme NR9, identificando os risco queo funcionario está exposto durante jornada de trabalho. PCMSO (Programa de controle médico de saúde coupacional), NR 7 Acompanhamento, onentação e atualização de fegislação pertienete a segurança do trabalho. palestras e orientações quanto a aquisição e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) durante um ano. Entraga do arquivo e orientações para emissão fortega do PPP-Peril Profissiográfico Previdenciário	mole d	SERV	Quantidade	4.000,00	4.000,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em Santo Autre dias de agosto de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de agosto de 2014. RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

#### XTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2014 EFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 037/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CONTRATADA: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 10.587.257/0001-45 Representante: KATILENY BONETTI GALVÃO CPF nº 029.799.819-66

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação. VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 15/08/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CONTRATADA: POSSOLI CAMINHÕES LTDA. CNPJ № 04.640.295/0002-00

Representante: FABIANE POSSOLI CPF nº 014.450.459-66

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo micro ônibus ART-1356 da

VALOR TOTAL: R\$ 1.537,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais) VIGÊNCIA: 14/08/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 15/08/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 039/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CONTRATADA: SANTO ANTONIO-SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ Nº 17.727.400/0001-04

Representante: JOSE CARLOS DALL'AGNOL

CPF nº 018.296.899-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA EM PRESTAÇÃO DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRÂMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL POMSO, DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS—PPRA. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2015 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 18/08/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Municipio de Santo Antonio do Sudoeste – PR. considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 021/2014 de 18/07/2014, que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMILIA-342,94 M2-BAIRRO SETE DE SETEMBRO-TERMO DE ADESÃO 038/2013-SECRETARIA DA SAÚDE-GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Valor global: R\$ 431.597,35 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Prazo de execução: 180 Dias Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de agosto de 2014. RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

#### CÂMARA

PORTARIA NO STELESCE

SUMULA: Constitle address; un Servicer Elepassullingia desfe logistations care intra-propositions.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÓNIO DO SUPCESTE no and destate white servicions of a transfer of the connections of the Bossella en actiga XIV. Petro Richarde Gogalica Monotos, coltomado, men as abassas, er en 135 de bet america decompositorio e con capa de 151 Obdevado vol. I X14/1861 de 99 de maio de 1994, rejúlio

Artigory Concestional Artiflators and Servatur Efficient heater Legislature Confederal experim

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º SERVICION ACCORDADO ANSSIMO BARCELOS DES SANTOS RG N C / DRG. EXP. / UF 4.332 857.2/ 590 / 78 DESCHAÇI FOZ SO (GUAÇI) PR 180163 23/65,2014 MOTAL OF DIAMA VALCE DA DIARIA RSI LUHAL ALTORIZADO RS O PAPEL DO VERFARON FIN RELAÇÃO A SALUR. LA FIND PÚSSICA.

Artigo II. Peningadas es delados Peninsea cuerrates esta Printacio ben sensi adade a disebilida data de Kilipubbokala

GABINETE DO PRENOENTE DA CÁMARA MUNICIPAL DE VERLADORES DE SANTO ARTOMIO

ASSAS (FINALISE) (APV. DATE

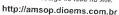






Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.







#### DISTRATO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DISTRATANTE**: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, n° 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO** ANTONIO ORTINĂ, brasileiro, casado, do comércio, portador do C.P.F. n° 020.697.089-77 e RG sob n° 626.320-11SSP/PR, residente sito à Rua Prefeito Armando Fassini, n° 258, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**DISTRATADO**: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 10.587.257/0001-45, R FLORIANOPOLIS, 530 Q 278 LTE 01A SL 41 - CEP: 85601560 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor KATILENY BONETTI GALVÃO, CPF N° 029.799.819-66.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 213/2014 de15/08/2014**, referente a licitação na modalidade de **Processo dispensa nº 37/2014**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação.

### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 213/2014**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS



# EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 213/2014 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob n° 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. n° 020.697.089-77

**DISTRATADO**: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME CNPJ sob n° 10.587.257/0001-45 KATILENY BONETTI GALVÃO CPF N° 029.799.819-66

#### DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação, Processo dispensa nº 37/2014.

Santo Antonio do Sudocete – Pr 01 de outubro de 2014.

#### RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal Distratante

GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME
Distratado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 33 HOLDOJY
JORNAL DIOF MS
EDIÇÃO: 7 03
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	and the state of t
	CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
	DATA: 31/ 6/2014
-	JORNAL.
URA DIREC	TRIBUNA REGIONAL
WATER AND A	EDIÇÃO: 938 10
Constitution of	and the property of the second
1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
	And the second of the second o

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 046/2014 '

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CONTRATADA: QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA CNPJ № 85.345.528/0001-55 Representante: ADEMAR SANDRINI

CPF nº 624.467.389-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 7.895,40 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIÁ: 08/10/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 213/2014 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55 RICARDO ANTONIO ORTINÃ C.P.F. nº 020.697.089-77 DISTRATADO: GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA-ME CNPJ sob n° 10.587.257/0001-45 KATILENY BONETTI GALVÃO

CPF N° 029.799.819-66

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Contratação de empresa para serviços de sondagem e percolação, Processo dispensa nº 37/2014. Santo Antonio do Sudoeste – Pr 01 de outubro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Distratante

GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA-ME Distratado

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município conforme anexo I

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0104/2014 de 23/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi (ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA, empresa vencedora do lote 01, totalizando R\$ 28.275,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Para que surta seus efeitos legais. Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/10/2014. RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Certificação Olicial de Tempo do Observatorio «Compangia: Nacional - Ministerio da Ciência e Tecnología

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



